



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais**

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2023

A coordenação da proposta formativa “Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEP”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, região Sudeste, dá conhecimento à retificação no edital nº 007/2023, a saber

**ONDE SE LÊ:**

**10. CRONOGRAMA**

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	28 de novembro
Inscrições	28 de novembro a 8 de dezembro
Homologação de documentos, análise de currículos e redação	9 de dezembro a 15 de dezembro
Resultado da 1ª etapa	16 de dezembro
Prazo para recurso	17 de dezembro a 19 de dezembro
Resultado dos recursos	20 de dezembro
Realização das entrevistas	21 a 22 de dezembro
Resultado da 2ª etapa	26 de dezembro
Prazo para recurso	27 a 28 de dezembro
Divulgação resultado final	29 de dezembro de 2023

**LEIA-SE:**

**10. CRONOGRAMA**

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	28 de novembro
Inscrições	28 de novembro a 15 de dezembro
Homologação de documentos, análise de currículos e redação	16 de dezembro a 23 de dezembro
RECESSO	24 de dezembro a 1 de janeiro de 2024
Resultado da 1ª etapa	2 de janeiro de 2024
Prazo para recurso	3 de janeiro a 5 de janeiro
Resultado dos recursos	9 de janeiro de 2024
Realização das entrevistas	11 e 12 de janeiro de 2024
Resultado da 2ª etapa	15 de janeiro
Prazo para recurso	16 a 17 de janeiro
Divulgação resultado final	19 de janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente  
HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA  
Data: 10/12/2023 10:00:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Mônica Correia Baptista – FAE/UFMG  
Coordenadora Geral do Programa Formativo Leitura  
Escrita na Educação Infantil Compromisso Nacional  
Criança Alfabetizada - Educação Infantil – Região Sudeste

Profa. Hilda Aparecida Linhares da Silva - Faculdade de  
Educação/UFJF - Coord Adjunta do Programa Formativo  
Leitura e Escrita na Educação Infantil Compromisso  
Nacional Criança Alfabetizada Ed. Inf. – Região Sudeste



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – LEEI**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais**

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

A coordenação da proposta formativa “Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEP”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, região Sudeste, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições, entre as **0h do dia 28 de novembro de 2023 às 23h59 do dia 8 de dezembro de 2023**, para cadastro de reserva de Formadores(as) Estaduais.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. Trata-se de cadastro de reserva para suprimento de vagas para atuar como formador(a) estadual, que serão distribuídas, posteriormente, de acordo com o número de municípios, de escolas e de professore(a)s da pré-escola que aderirem à proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

1.2. O(A) formador(a) estadual poderá atuar, junto ao(à)s formadore(a)s municipais, em uma das Regiões do Estado do Rio de Janeiro conforme a necessidade.

## **2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

2.1. O(A)s aprovado(a)s no processo seletivo, selecionado(a)s para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão 12 bolsas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo uma bolsa por mês, entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de Aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG.



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Estadual deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, de 8 horas por mês (podendo ser um sábado manhã e tarde ou dois encontros de 4 horas em dias da semana), na cidade do Rio de Janeiro, em local determinado pela coordenação do LEEI-RJ . Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 2) Ter disponibilidade para capacitar formadore(a)s municipais sob sua responsabilidade, em encontros presenciais, um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em uma das Regiões do Estado do Rio de Janeiro listadas no anexo I deste edital. Os custos de deslocamento, fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 3) Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

(não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;

- 4) Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;
- 5) Possuir título de mestre(a) ou de doutor(a), pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização; **ou** estar cursando o doutorado com projeto de pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Alfabetização, Literatura Infantil;

#### **4. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) ESTADUAIS**

- 4.1. Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua formação como formador(a) estadual;
- 4.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de formadores(as) municipais sob sua responsabilidade;
- 4.3. Acompanhar as atividades realizadas pelo(a)s formadores(as) municipais junto às professoras cursistas;
- 4.4. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*;



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

- 4.5. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) estadual;
- 4.6. Registrar as atividades desempenhadas;
- 4.7. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de formadores(as) municipais sob sua responsabilidade;
- 4.8. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.9. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 4.10. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;
- 4.11. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas entre às **0h do dia 28 de novembro de 2023 e as 23h59 do dia 8 de dezembro de 2023**, pelo e-mail: [leeirj2023@gmail.com](mailto:leeirj2023@gmail.com)
- 5.2. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com documentação incompleta ou sem as informações solicitadas.
- 5.3. Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido, neste edital.

## 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar mensagem, para o endereço eletrônico supra



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

citado com as informações e os documentos descritos abaixo:

- i. Indicar no campo assunto: Inscrição para formador(a) estadual do LEEI;
- ii. No corpo do e-mail, informar: nome completo, grau de formação, telefone para contato;
- iii. Link do Currículo Lattes atualizado;
- iv. Documento de declaração de disponibilidade de 8 horas por mês, para as atividades de formação (para ser capacitado(a) para atuar como formador(a) estadual) e um sábado por mês ( 8 horas- manhã e tarde) para ofertar formação ao(à)s formadore(a)s municipais sob sua responsabilidade), conforme modelo anexo II;
- v. Redação de 1 a 2 laudas (no máximo) tendo como tema “Leitura e escrita na Educação Infantil e o papel do(a) formador(a) estadual do LEEI: perspectivas e desafios”.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do LEEI do Estado do Rio de Janeiro.

7.2. O processo seletivo será feito por uma Comissão composta por professore(a)s das universidades parceiras (UFRJ e UNIRIO).

7.3. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

7.3.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, no valor de 100 (cem) pontos, constará de análise de currículo (setenta pontos) e análise da redação (30 pontos).

7.3.1.1. Serão considerado(a)s aprovado(a)s nesta primeira etapa o(a)s





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

candidato(a)s que obtiverem percentual superior a 50% dos pontos na análise do currículo e da redação.

7.3.1.2. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nesta etapa estarão automaticamente convocado(a)s para a etapa subsequente e o(a)s demais candidato(a)s serão eliminado(a)s do processo de seleção.

7.3.1.3. Na avaliação do currículo serão considerados os itens com os respectivos valores constantes na tabela 1 abaixo.

7.3.1.4. A pontuação será verificada no currículo lattes dos candidatos.

7.3.1.5. Na avaliação da redação serão considerados: **Pertinência teórica, conceitual e experiencial** na abordagem do tema “Leitura e escrita na Educação Infantil e o papel do(a) formador(a) estadual do LEEI: perspectivas e desafios”; **Explicitação e análise** das possíveis contribuições que o(a) candidato(a) agregará à formação; **Coerência, coesão textual** e adequação do texto à norma culta da língua.

Obs: Não devem ser utilizadas citações diretas na redação. Caso o/a avaliador/a sinta necessidade, poderá submeter o texto a programas que identificam plágios. Quando constatado plágio, o texto será reprovado.





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

**TABELA 1**

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Pontuação máxima – 25 pontos</b>
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a), gestor(a) público, coordenador(a) pedagógico(a), diretor(a) de escola.	1,5 pontos a cada semestre	10
Atuação como docente em cursos de formação de professore(a)s da educação básica - graduação ou pós- graduação - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1,5 pontos a cada 6 meses	15



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação máxima 35 pontos</b>
Curso de doutorado concluído ou pesquisa de pós-doutorado, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	25
Curso de doutorado em andamento, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, Educação Infantil, literatura infantil, alfabetização.	15
Curso de mestrado concluído, em linhas de pesquisa . sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, Educação Infantil, literatura infantil, alfabetização.	10
Curso de Especialização em Educação em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, Educação Infantil, literatura infantil, alfabetização.	5





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, Educação Infantil, literatura infantil, alfabetização, com duração mínima de 8 horas.	0,5 pontos para cada 8 horas de curso, no máximo 5 pontos
---	---

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		
<b>Item</b>		<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
Publicações na área da Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização - artigos científicos, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, resumos em anais de eventos acadêmicos, capítulo de livro, resumos expandidos, material didático	2 pontos por produção	10





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

7.3.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos, será composta por entrevista on-line, a ser realizada em dia e horário informado por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados na primeira etapa.

7.3.3. Para a entrevista serão considerados os seguintes critérios de avaliação: **Conhecimento dos princípios do curso LEEI**, com base nos cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (40 pontos); Explicitação e análise quanto às **contribuições que o(a) candidato(a) agregará à formação** dos formadores municipais (40 pontos); **Clareza e coerência na exposição oral** (20 pontos).

7.3.4. A banca de seleção será composta por professores(as) das universidades que coordenam o Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no estado do Rio de Janeiro – UFRJ e UNIRIO.

7.3.5. Os pontos da primeira etapa não são cumulativos aos pontos da segunda etapa.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. Serão considerados(sa) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa e aqueles(as) que alcançarem pelo menos 70 pontos na entrevista, na Segunda etapa do processo seletivo;

8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) pode ser classificado(a), mas não selecionado(a), considerando o número de vagas disponíveis;





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

8.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as), mas não selecionados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem vagas para a atuação como de formador(a) estadual;

8. 3. Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados por e-mail, a todos(as) os(as) participantes do processo.

## 9. DOS PRAZOS E RECURSOS

9.1. Os prazos do processo seletivo constam de:

- i - Homologação de documentos - 05 dias
- ii- Análise de currículos - 05 dias
- iii- Análise da redação - 05 dias
- iv - Apresentação de recursos para a primeira etapa - 02 dias
- v- Análise de recursos da primeira etapa e resultado - 04 dias
- vi - Realização das entrevistas - 04 dias
- vii- Apresentação de recursos para a segunda etapa - 01 dia
- viii- Análise de recursos e divulgação de resultado final - 04 dias



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

9.2. Os recursos aos resultados da primeira e da segunda etapa serão apresentados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico no qual o(a) candidato(a) realizou sua inscrição.

9.3. O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que pede revisão.

9.4. Não serão aceitas informações adicionadas ao currículo após o período de inscrição.

9.5. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora dos prazos e por meio de comunicação que não esteja indicado neste Edital.

## 10. CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	28 de novembro
Inscrições	28 de novembro a 8 de dezembro
Homologação de documentos, análise de currículos e redação	9 de dezembro a 15 de dezembro
Resultado da 1ª etapa	16 de dezembro
Prazo para recurso	17 de dezembro a 19 de dezembro
Resultado dos recursos	20 de dezembro



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Realização das entrevistas	21 a 22 de dezembro
Resultado da 2ª etapa	26 de dezembro
Prazo para recurso	27 a 28 de dezembro
Divulgação resultado final	29 de dezembro de 2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente edital terá validade de 6 (seis) meses;

11.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;

11.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. Para demais informações o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico da universidade para a qual está se candidatando com a seguinte descrição no campo assunto “Dúvidas seleção formador estadual LEEI”

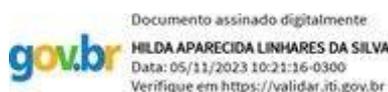
11.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações Estaduais do Curso *Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*.





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

Profª Mônica Correia Baptista – FAE/UFMG  
Coordenadora Geral do Programa Formativo Leitura Escrita na Educação  
Infantil Compromisso Nacional Criança Alfabetizada  
Educação Infantil – Região Sudeste



Profª. Hilda Aparecida Linhares da Silva - Faculdade de Educação/UFJF  
Coordenadora Adjunta do Programa Formativo Leitura e Escrita na Educação  
Infantil Compromisso Nacional Criança Alfabetizada  
Educação Infantil – Região Sudeste





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

**ANEXO I: REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**  
**LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI -**  
**REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
EDITAL No. 007/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Estaduais

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, ....., CPF ....., declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Estadual no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação referente à: i) oito horas um sábado por mês ( manhã e tarde), em uma das regiões do Estado do Rio de Janeiro, ii) mais 8 horas por mês, em atividade de formação, em dia de semana, na cidade do Rio de Janeiro; durante o ano de 2024.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado do Rio de Janeiro, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual do LEEI-RJ, durante um final de semana por mês, durante o ano de 2024.

Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data: .....

Assinatura: .....

